



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 253/2014

DATA: 22/10/2014

**Altera a Comissão de Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 211/2014,
de 09 de setembro de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pelo Decreto nº 211/2014 de 09 de setembro de 2014, passa a ser composta pelo seguinte servidor:

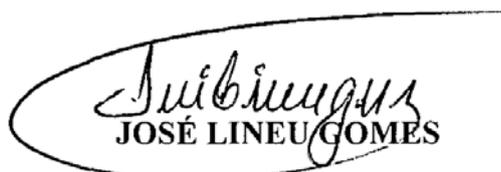
ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 5.223.717-3 SSP/PR e do CPF nº. 718.035.219-53, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, em substituição à servidora pública municipal Tatiane Fátima Alberto.

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal